

PORTARIA Nº171/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e, considerando os teor da CI nº115/91-APE, datada de 05.09.91.

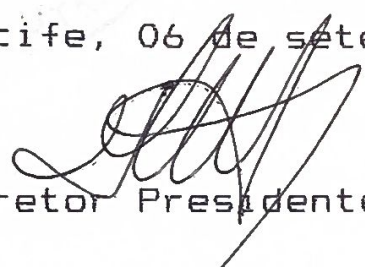
RESOLVE :

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº096/91 por mais quatro (04) meses, a partir de 01.09.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de setembro de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE